



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Solicitação de análise e prosseguimento do processo de contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits de Enxoval Maternidade destinados à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Campestre do Maranhão. de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2025.

Informamos que toda a documentação apresentada pela empresa está em conformidade com o Termo de Referência, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos para a contratação pretendida.

Destacamos ainda que, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021**, em seu **artigo 75, inciso II**, a contratação direta por dispensa de licitação é permitida quando o valor do objeto for inferior aos limites estabelecidos pela legislação vigente. No presente caso, o valor da contratação encontra-se dentro dos parâmetros legais para dispensa, não sendo necessário instaurar processo licitatório.

Diante disso, e considerando a economicidade, agilidade e adequação legal da contratação, entende-se que a **dispensa de licitação** se configura como a **melhor opção** para a administração pública neste caso.

Encaminha-se, portanto, o presente processo à **Assessoria Jurídica** para a emissão do devido **parecer jurídico**, conforme previsto nos procedimentos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações.

Campestre do Maranhão - MA, 04 de junho de 2025



JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação